



Confidencial

ACORDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DO SOFTWARE DA STONERIDGE ELECTRONICS LTD

A **Stoneridge Electronics Ltd**, a partir daqui referida como “Stoneridge Electronics Ltd”, permite ao “Cliente” a partir daqui referido como “o Cliente”, o qual aceita uma licença intransferível e não exclusiva para utilizar o Software da Stoneridge Electronics Ltd, referido como (o “Programa”) de acordo com os seguintes termos e condições.

1. PROPRIEDADE

O Programa (cujo termo, tal como aqui utilizado, deverá incluir o conjunto do material legível da máquina através de dispositivos magnéticos, manual do utilizador, chave de validação do software e todos os outros materiais entregues ao Cliente pela Stoneridge Electronics Ltd ou por um seu representante), bem como os correspondentes direitos de autor ou outros direitos industriais de propriedade, são propriedade da Stoneridge Electronics Ltd. O Cliente não tem qualquer título ou direito sobre o Programa, à excepção dos direitos de licença aqui mencionados.

2. SEGURANÇA

O Programa é entregue ao Cliente numa base confidencial e o Cliente é responsável por todas as acções a tomar para garantir a propriedade e confidencialidade do Programa. O Cliente deverá guardar e não deverá divulgar ou disponibilizar o Programa a terceiros, que não os funcionários do Cliente para utilização com base neste Acordo, sem a autorização por escrito da Stoneridge Electronics Ltd.

O Cliente não deverá eliminar do Programa a marca de registo, direitos de autor ou outras notas, e é responsável pela sua conservação nas cópias recebidas com base neste Acordo e pela sua reprodução em qualquer cópia do Programa.

3. LICENÇA

Com base neste Acordo a “utilização do Programa” deverá representar a cópia de qualquer parte das instruções ou dados incluídos no Programa transferindo ou lendo de um dispositivo para uma máquina de modo a processar os dados pertencentes ao Cliente.

Os ficheiros de dados de origem do Programa e documentos de desenvolvimento do Programa não deverão ser nunca considerados como opcionais ou material adicional do Programa nem serão entregues ao Cliente ou licenciados.

Com base na licença dada ao Cliente neste Acordo, O Cliente só poderá utilizar o Programa numa única máquina com a respectiva chave de validação do software. O Cliente não poderá utilizar o Programa de qualquer outra forma sem a autorização por escrito da Stoneridge Electronics Ltd.

O Cliente poderá copiar, total ou parcialmente, o Programa em forma legível pela máquina num outro dispositivo magnético, mas apenas nos casos em que seja realmente necessário para efectuar uma cópia de segurança e recuperação em casos de avaria, desde que essas cópias sejam apenas utilizadas na máquina com a chave de validação do software. Contudo, alguns Programas poderão incluir mecanismos para limitar ou inibir as cópias.

O Cliente não poderá copiar, total ou parcialmente, os documentos fornecidos pela Stoneridge Electronics Ltd para utilização do Programa e outros materiais impressos fornecidos pela Stoneridge Electronics Ltd ou por um seu representante ao Cliente. A Stoneridge Electronics Ltd poderá fornecer cópias adicionais aos preços em vigor na altura da encomenda.

O Cliente é responsável pela Manutenção da Chave de Validação do Software aqui identificada. No caso de perder a Chave de Validação do Software, a Stoneridge Electronics Ltd fornecerá uma nova, mas apenas após recepção do pagamento para uma Licença de Utilização adicional ao preço e vigor na altura da encomenda.

4. TAXA ANUAL DE LICENÇA

Este Acordo entra em vigor a partir da data de recepção pelo Cliente do programa e por um período de 12 meses, renovável anualmente e sujeito ao pagamento, por parte do Cliente, de uma Taxa Anual de Licença aos preços em vigor na altura da encomenda, e relativamente ao Suporte e Manutenção do Programa ou até que seja terminado pela Stoneridge Electronics Ltd, tal como descrito na Cláusula 7.

5. ANULAÇÃO DA GARANTIA E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

A Stoneridge Electronics Ltd não dá qualquer garantia ao Programa aqui licenciado e todas as garantias implícitas, incluindo a garantia negocial e adequação ao pretendido, a qual está excluída deste Acordo. EM CASO ALGUM SERÁ A STONERIDGE ELECTRONICS LTD RESPONSÁVEL POR DANOS INDIRECTOS, CONSEQUENCIAS, ACIDENTAIS OU ESPECIAIS, MESMO QUE A STONERIDGE ELECTRONICS LTD TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE TAIS DANOS, E A RESPONSABILIDADE MÁXIMA DA STONERIDGE ELECTRONICS LTD DEVERÁ ESTAR LIMITADA A REEMBOLSO DO CLIENTE DO VALOR PAGO POR ESTE PELO PROGRAMA.

6. TRANSFERÊNCIA DO ACORDO

Este Acordo e as licenças nele dadas ao Cliente não deverão ser transferidas ou sub-licenciadas por este a terceiros sem a autorização por escrito da Stoneridge Electronics Ltd. A Stoneridge Electronics Ltd poderá transferir os seus direitos e obrigações, com base neste Acordo, a um qualquer seu representante.

7. CESSAÇÃO DO ACORDO

O Acordo e as licenças poderão ser cessadas de imediato pela Stoneridge Electronics Ltd, enviando, por escrito, uma notificação ao Cliente em qualquer uma das seguintes situações:

em caso de quebra por parte do Cliente de qualquer Cláusula deste Acordo:
em caso de falta de pagamento por parte do Cliente, no prazo determinado, de qualquer soma em débito, relativa à entrega e licença do Programa ou taxa anual relativa ao Suporte e Manutenção do Programa.

Após a cessação deste Acordo, a Stoneridge Electronics Ltd reserve-se o direito e tomar qualquer acção legal necessária para pagamento dos valores em dívida ou danos sofridos pela Stoneridge Electronics Ltd.

Após a cessação deste Acordo e da licença aqui referida, o Cliente ficará privado de utilizar o Programa e a Stoneridge Electronics Ltd poderá solicitar a devolução da Chave de Validação do Software e cópia do Programa, em qualquer forma, que estejam na posse do Cliente.

O disposto na Cláusula 2 deverá subsistir à cessação deste Acordo.

8. CLÁUSULA FINAL

Não é permitida qualquer alteração ou adição a este Acordo sem o acordo por escrito de ambas as partes.

FIM.